



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 11/2021

Nomeia Comissão de Recebimento de
Bens Móveis e Imóveis da Câmara
Municipal de Jardim Alegre - Pr.

A Senhora Sonia Aparecida De Campos De Souza, Presidente da
Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS
MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Jardim Alegre – PR, com a
seguinte composição:

Presidente – **Lucas Gabriel da Silva Braga** - CPF 061.172.779-03

Secretário – **Aginaldo Alves Bueno** - CPF 924.776.409-25

Membro – **Wesley Maderson Bortotti** - CPF 039.415.109-75

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos nove
dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (09/08/2021).

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1497

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Agosto de 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11/2021

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Jardim Alegre - Pr.

A Senhora Sonia Aparecida De Campos De Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Jardim Alegre – PR, com a seguinte composição:

Presidente – **Lucas Gabriel da Silva Braga** - CPF 061.172.779-03

Secretário – **Aginaldo Alves Bueno** - CPF 924.776.409-25

Membro – **Wesley Maderson Bortotti** - CPF 039.415.109-75

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (09/08/2021).

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara